

Publicado no
Diário Oficial em
02/10/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.045/2009**

Autoriza o funcionamento do CEDTEC – Cariacica, para ofertar o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.352/2009 (Processo CEE nº 075/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-09-2009,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do CEDTEC – Cariacica, situado na Rodovia BR 262, s/nº, Jardim América, Cariacica, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., para ofertar o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e outra no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução.

Vitória, 21 de setembro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de setembro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação